

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 37/2007/ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova os procedimentos de recuperação de conteúdos e avaliação da aprendizagem do Curso de Ciências Contábeis.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer favorável da Dietoria da UNA e a decisão o do Colegiado da Câmara no dia 25 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os procedimentos de recuperação de conteúdos e avaliação da aprendizagem, propostos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º - Os procedimentos propostos vigirão até o final do 1º semestre/2008, quando se procederá a reavaliação preconizada no artigo 189 do Regimento Geral da UNESC.

Art. 3º - Caberá à Unidade Acadêmica e à Coordenação do Curso a responsabilidade pela verificação do cumprimento da implementação dos procedimentos referidos, apoiando os docentes em suas necessidades.

Art. 4º - Os procedimentos propostos constituem anexo desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de outubro de 2007.

PROF^a NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 37/2007/ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCEDIMENTOS DE RECUPERAÇÃO DE CONTEÚDOS E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

A elaboração coletiva dos procedimentos de avaliação e recuperação da aprendizagem gerou as seguintes informações:

No que tange a recuperação de notas ficou estabelecido as seguintes alternativas: uma nova avaliação que substituirá uma das avaliações para o acadêmico que não tenha atingido a média 6 (seis); trabalhos ou atividades extras da matéria não compreendida para aqueles alunos que não atingiram a média 6 (seis); recuperação das notas abaixo da média com outros tipos de avaliações (resenha, fichamentos, artigos, entre outros); e/ou conselhos de fases. As questões sobre a recuperação da aprendizagem ficaram assim definidas: correção da avaliação e revisão do conteúdo não assimilado; incorporação do conteúdo não assimilado na próxima avaliação; monitoria/grupos de estudos; trabalhos acadêmicos (resenhas, fichamentos, artigos, fórum on-line, pesquisa de campo com análise, entre outros).

Quanto aos instrumentos avaliativos estabeleceram-se: acompanhamento das atividades do Processo Interdisciplinar Orientado; provas com questões objetivas com contextualização; provas com questões dissertativas; síntese do conteúdo da aula, ao final de cada aula; seminários; trabalhos acadêmicos (resenhas, fichamentos, artigos, entre outros); provas em dupla onde o professor escolhe o critério de sua formação; e/ou apresentações. Todavia, cabe salientar que para que o acadêmico tenha direito a avaliação substitutiva é obrigatório que tenha realizado a avaliação regular do conteúdo a ser recuperado. Dentre as alternativas apresentadas, a escolha de quais alternativas utilizar tanto no que diz respeito ao critério de recuperação de notas e conteúdo quanto aos instrumentos avaliativos ficam a critério do docente e esses devem ser expostos aos acadêmicos na primeira aula. Foi relatado também que todos os professores devem nesse mesmo momento deixar claro qual o objetivo da sua disciplina. Ficou estabelecido que no final do 1º semestre de 2008 este processo deverá ser reavaliado.

Quadro dos Procedimentos de Avaliação e Recuperação da Aprendizagem do Curso de Ciências Contábeis

RECUPERAÇÃO APRENDIZAGEM/CONTEÚDO A CRITÉRIO DO PROFESSOR(A)	RECUPERAÇÃO DE NOTAS A CRITÉRIO DO PROFESSOR(A)	INSTRUMENTOS AVALIATIVOS A CRITÉRIO DO PROFESSOR(A)
<ul style="list-style-type: none"> • Correção da avaliação e revisão do conteúdo não assimilado. • Incorporação do conteúdo não assimilado na próxima avaliação. • Monitoria/Grupos de Estudos. • Trabalhos acadêmicos (resenhas, fichamentos, artigos, fórum on-line, pesquisa de campo com análise, entre outros). 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 (uma) avaliação substitutiva. • Trabalhos ou atividades extras da matéria não compreendida para aqueles alunos que não atingiram a média. • Recuperação das notas abaixo da média com outros tipos de avaliações (resenhas, fichamentos, artigos, entre outros). • Conselhos de Fases. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das atividades do Processo Interdisciplinar Orientado. • Provas com questões objetivas com contextualização. • Provas com questões dissertativas. • Síntese do conteúdo da aula, ao final de cada aula. • Seminários. • Trabalhos acadêmicos (resenhas, fichamentos, artigos, entre outros). • Provas em dupla, onde o professor escolhe o critério de sua formação. • Apresentações.

REGRAS:

- Definição dos critérios na primeira aula:
 - Avaliação.
 - Recuperação de conteúdo.
 - Recuperação de notas.
- Para que o acadêmico tenha direito a outra avaliação, é obrigatório que tenha realizado a avaliação regular do conteúdo a ser recuperado.
 - No final do 1º Semestre/2008 o processo deverá ser reavaliado.

Criciúma, 25 de outubro de 2007.

PROF^a NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO